DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.271 Quarta-feira, 11 de Julho de 2018

Jorge Khoury é homenageado pela Câmara Municipal

Superintendente do Sebrae-BA recebeu o Título de Cidadão por iniciativa do vereador Alexandre Aleluia

Foto: Valdemiro Lopes



O homenageado foi conduzido ao plenário pelos vereadores Kiki Bispo (PTB) e Paulo Magalhães Júnior (PV). A sessão solene também contou com a presença do vereador Tiago Correia (PSDB), do prefeito de Salvador, ACM Neto, do vice-prefeito Bruno Reis, do deputado federal José Carlos Aleluia (DEM), e do secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto, entre outros políticos baianos. "Esta homenagem a Jorge Khoury é um reconhecimento por todo o benefício que ele trouxe para Salvador, seja na atuação como deputado por cinco mandatos ou como secretário municipal em nossa capital", destacou o vereador Alexandre Aleluia (DEM).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Visita do presidente da Câmara de Cruz das Almas

Renan de Romualdo conheceu as instalações da Rádio Câmara e recebeu livros editados pelo Selo Castro Alves

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), recebeu, na manhã desta terça-feira (10), a visita de cortesia do presidente da Câmara de Cruz das Almas, Renan da Silva Gonçalves (MDB).

Conhecido como Renan de Romualdo, o peemedebista conversou com Prates sobre as atividades do Legislativo de Salvador, visitou as instalações da Rádio Câmara e conheceu outros espaços da Casa. Ele foi presenteado com os livros "História da Câmara Municipal da Cidade de Salvador", de Affonso Ruy, "Artistas Baianos" e "As Artes na Bahia", ambos de autoria de Manuel Querino. As três publicações foram editadas pela Câmara através do Selo Editorial Castro Alves.

Foto: Sidney Nóbrega



Renan de Romualdo e Leo Prates

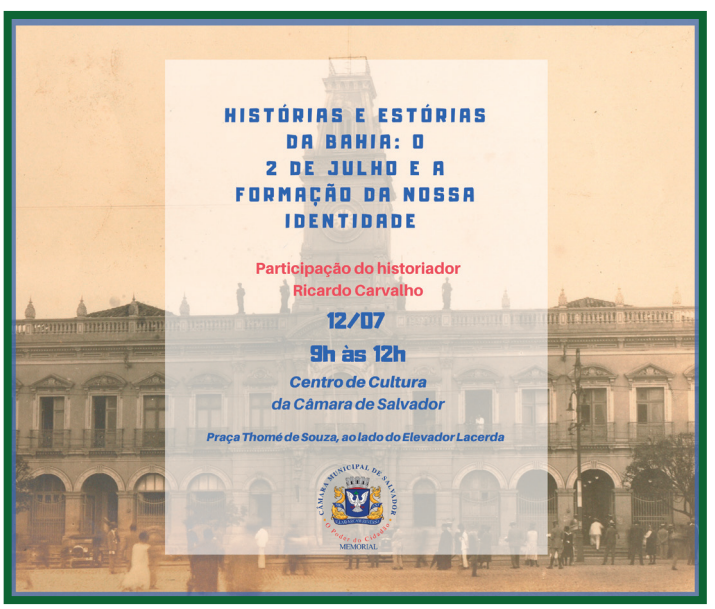
A Câmara Municipal de Cruz das Almas, município do recôncavo baiano, é constituída por 15 vereadores.

Memorial da Câmara promove palestra sobre o 2 de Julho

Atividade no Centro de Cultura contará com participação de historiador

A Câmara Municipal de Salvador vai homenagear aqueles que lutaram pela Independência da Bahia com uma atividade promovida pelo Memorial da Casa nesta quinta-feira (12), a partir das 9h. Alunos de escolas públicas participarão do projeto "História e Estórias da Bahia: O 2 de Julho e a Formação da Nossa Identidade".

Como parte das comemorações pelos 195 anos da Independência do Brasil na Bahia, serão destacados os personagens, os locais e os acontecimentos importantes da história baiana e da luta pela libertação de Portugal. Além de resgatar a história, o projeto do Memorial tem como objetivo incentivar a interação entre as escolas e a Câmara.



"O evento aborda novos equipamentos de educação que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem, preservando e enaltecendo a história do nosso estado", ressaltou o coordenador do Memorial, Gerson Guimarães.

O professor de História, documentarista, diretor de teatro e comunicador Ricardo Carvalho vai falar sobre o contexto social, político e econômico do 2 de Julho e suas representações no cenário atual.

Ricardo Carvalho graduou-se em História pela Universidade Católica do Salvador em 1985 e atuou como pesquisador do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Câmara concede Título de Cidadão de Salvador a Jorge Khoury

Natural de Juazeiro, superintendente do Sebrae-BA foi homenageado pelo vereador Alexandre Aleluia

A Câmara Municipal de Salvador concedeu na noite de segunda-feira (9) o Título de Cidadão de Salvador ao superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas na Bahia (Sebrae-BA), Jorge Khoury, natural de Juazeiro (BA). A honraria foi entregue em sessão solene no Plenário Cosme de Farias, numa iniciativa do líder do DEM na Casa, vereador Alexandre Aleluia.

Fotos: Valdemiro Lopes



O homenageado foi conduzido ao plenário pelos vereadores Kiki Bispo (PTB) e Paulo Magalhães Júnior (PV). A sessão solene também contou com a presença do vereador Tiago Correia (PSDB), do prefeito de Salvador, ACM Neto, do vice-prefeito Bruno Reis, do deputado federal José Carlos Aleluia (DEM), e do secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto, entre outros políticos baianos.



"Esta homenagem a Jorge Khoury é um reconhecimento por todo o benefício que ele trouxe para Salvador, seja na atuação como deputado por cinco mandatos ou como secretário municipal em nossa capital", destacou Alexandre Aleluia.

O vereador também pontuou que Khoury acredita no empreendedorismo, na livre iniciativa e isso fica ainda mais claro agora em sua gestão no Sebrae. "Eu também defendo essas ideias. Afinal, as pessoas precisam ter menos entraves para trabalhar", defendeu.

Alexandre Aleluia disse ainda que "no ambiente nacional tão desfavorável aos negócios é mais do que justo celebrarmos nesta noite um exemplo de iniciativa, coragem, liderança, capacidade de planejamento e eficiência, características inerentes ao homem público Jorge Khoury".







O homenageado frisou que "apesar de estar exercendo seu primeiro mandato, o vereador Alexandre Aleluia tem se destacado pelo trabalho em prol dos soteropolitanos". Khoury também disse estar bastante emocionado pelo reconhecimento da Câmara à sua trajetória, "sobretudo porque os vereadores são legítimos representantes da população da capital da Bahia".

O prefeito ACM Neto destacou que prestava a homenagem a Jorge Khoury não como prefeito da cidade, mas como amigo. "Tive a oportunidade de apender muito com Jorge Khoury quando exercíamos nossos mandatos de deputado federal", lembrou o prefeito. ACM Neto também pontuou que o homenageado "é muito admirado por sua trajetória e até mesmo por pessoas que são adversárias no campo político".

PERFIL

Jorge Khoury foi eleito diretor superintendente do Sebrae na Bahia em julho de 2017. Natural do município baiano de Juazeiro, é engenheiro, economista e professor. Foi prefeito de Juazeiro, presidente da União dos Municípios da Bahia (UPB) e deputado federal por cinco mandatos consecutivos.

No Governo do Estado da Bahia, Jorge Khoury foi secretário da Indústria Comércio e Mineração, e secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Na Prefeitura de Salvador, exerceu o cargo de secretário municipal de Educação.

A mesa do evento também foi composta por Vinícius Lages, presidente em exercício do Sebrae, Ricardo Alban, presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), e pelo juiz federal Carlos D'Ávila.

Comissão da Mulher apresenta 32 emendas à LOM

Vereadoras discutiram alterações nos textos das proposições

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores da Comissão dos Direitos da Mulher em reunião

Integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Salvador se reuniram na tarde de segunda-feira (9), na Sala Laurentina Pugas, no Paço Municipal, para debater os textos das 32 emendas à Lei Orgânica do Município (LOM), que serão apresentadas pelo colegiado.

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), apresentou relatório que destacou a importância da Câmara "atingir a equidade" e "discutir de forma transversal" os assuntos de interesse da cidade. "A mulher tem legitimidade para discutir não apenas seus temas mais diretos, mas, também, todos os demais que impactam diretamente no seu modo de vida, como princípios fundamentais, competência municipal, bens municipais, organização dos poderes municipais, administração pública municipal, organização tributária municipal e ordem econômica e social", argumentou Aladilce Souza.



Durante toda a reunião, as vereadoras Marta Rodrigues (PT) e Rogéria Santos (PRB) não utilizaram papéis e fizeram todas as anotações através de telefones celulares, seguindo as recomendações da Oficina Câmara Verde – Plano de Logística Sustentável. A atividade, realizada no Centro de Cultura da Câmara nos dias 4 e 5 de julho, estimulou a adoção de instrumentos de gestão sustentável nas câmaras municipais.

Além de Aladilce Souza, Marta Rodrigues e Rogéria Santos, a vereadora Cátia Rodrigues (PHS) e o vereador Hilton Coelho (PSOL) também participaram da reunião da comissão.

Felipe Lucas sugere programa esportivo para prevenir uso de drogas

Vereador defende prática regular de desportos como instrumento de política pública

O vereador Felipe Lucas (MDB) apresentou à Mesa Diretora da Câmara de Salvador o Projeto de Indicação nº 231/18. Na matéria, o parlamentar sugere ao Executivo Municipal a instituição do programa "Esporte: Combatendo as Drogas, em Favor da Vida". O objetivo é capacitar agentes públicos para utilizar a prática esportiva como instrumento de prevenção ao uso de narcóticos.

"É imprescindível reconhecer o esporte em toda sua dimensão social como efetivo instrumento de atuação preventiva ao uso de drogas e atenuante da violência social. É comprovado também que a prática desportiva regular auxilia no melhor rendimento e disciplina escolar", afirmou Felipe Lucas.

O projeto inclui a realização de atividades, eventos, cursos, palestras, estudos e pesquisas de forma a promover, por meio da prática esportiva, orientação educacional preventiva. "Cada ação desenvolvida poderá ter como patronos atletas referendados e capacitados", como diz o vereador.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Felipe Lucas

Felipe Lucas afirma que é "imperiosa" a adoção de ações em prol do resgate do desenvolvimento humano social. "As drogas e o tráfico têm efeitos sociais devastadores. É uma realidade que exige dos governos constante atualização de meios, recursos e ações para promover uma política pública eficiente", declarou.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 221/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o **Centro de Estudos e Estratégias em Relações Internacionais - CEERI,** CNPJ nº **22.329.092/0001-90**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de julho de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 222/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil - NACCI,** CNPJ nº **00.532.479/0001-07,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de julho de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 9 de julho de 2018.

MENSAGEM Nº 08/18

Senhor presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a concessão de avanço na tabela de vencimentos para os servidores ativos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências".
O presente projeto, resultado das discussões da pauta de reivindicações entre o Município e Entidades Sindicais representantes dos servidores ativos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, travadas na Mesa de Negociação Permanente, faz parte das ações de valorização do servidor municipal, umas das diretrizes desta Gestão, e representa um grande esforço da Administração, diante da crise econômica e das limitações financeiras do Município.
Nesse contexto, através da presente proposta, fica concedida progressão funcional de 01 (um) nível na tabela de vencimentos previsto no inciso I do art. 36 da Lei nº 7.867 de 12 de julho de 2010, para os servidores ativos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, a partir de 1º de julho de 2018.
Ademais, a alteração introduzida ao art. 1º da Lei 9.288/2017 está sendo proposta com vistas a ajustar o texto legal ao acordo que foi firmado com a Caixa Econômica Federal que permite a aplicação dos recursos já contratados para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde, além do Hospital Municipal.
Assim, reafirmando o compromisso desta Gestão com o servidor municipal, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município – LOM.
Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 214/18

Dispõe sobre a concessão de avanço na tabela de vencimentos para os servidores os servidores ativos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNCIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o avanço de 01 (um) nível na tabela de vencimentos previsto no inciso I do art. 36 da Lei nº 7.867 de 12 de julho de 2010, para os servidores ativos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, a partir de 1º de julho de 2018.
Parágrafo único. Não se aplica o avanço referido no caput aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitário de Saúde não optantes pela mudança de regime jurídico instituída pela Lei nº 7.955, de 20 de janeiro de 2011.

Art. 2º Fica alterado o art.1º da Lei nº 9.288, de 14 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:
"Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, junto à Caixa Econômica Federal, em nome do Município de Salvador, operação de crédito interna no valor de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), sendo R$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) destinados à execução de obras, instalações e equipamentos do Hospital Municipal e Unidades de Saúde do Município de Salvador e R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para obras de requalificação no Centro Histórico, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000." (NR)
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

REQUERIMENTO Nº 147/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Outdoor, com objetivo de discutir sobre a importância deste veículo de mídia no município de Salvador, no dia 30 de agosto de 2018.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TIAGO CORREIA

ATA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR UZIEL BUENO (*ad hoc*)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA LORENA BRANDÃO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, UZIEL BUENO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 34.607/18 do Ministério do Planejamento em resposta a Ofício da Presidência; Ofícios n.s 796/18, 800/18, 833/18 e 849/18 da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA); Ofícios n.s 190 a 193/18, 196/18, 200/18 e 203/18 do Gabinete do Vice-Prefeito em resposta a Ofícios de vereadores; Ofícios n.s 424/18, 427/18, 428/18, 451/18 e 455/18 da Secretaria da Educação do Município; Ofícios n.s 578 e 610/18 Secretaria da Saúde do Município; Ofício n. 317/18 da Secretaria Municipal de Mobilidade; Projetos de Lei n.s 206 a 212/18 da vereadora Rogéria Santos; Projeto de Indicação n. 237/18 do vereador Luiz Carlos

Suíca; Requerimento de Utilidade Pública n. 33/18 da vereadora Ireuda Silva; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, O senhor presidente, citando artigos regimentais, alertou quanto a: o não-uso de linguagem imprópria pelos edis; a presença unicamente dos edis nos seus espaços de trabalho; o comportamento dos cidadãos na Galeria e as vedações que sobre eles recaíam. Nos **Registros**, a vereadora Aladilce Souza saudou os presentes à Galeria e a luta que empreendiam contra o *Bus Rapid Transit* (BRT). Mencionou o Projeto sobre a Política de Mobilidade Urbana a ser votado nesta tarde, explicando que ele se referia a diretrizes genéricas copiadas da legislação federal. Disse que não discordava disso, mas, de outros aspectos, especialmente o artigo que permitia o estabelecimento do Plano de Mobilidade por decreto. Ressaltou a importância da política pública em questão, afirmando que ela não poderia se sujeitar aos desígnios pessoais do prefeito, devendo a população ser ouvida nesse sentido. A vereadora Marta Rodrigues enalteceu os cidadãos em luta na Galeria, destacando a participação popular presencial e pelos canais de mídia. Comentou sobre ações em nome da sustentabilidade e, em seguida, sobre o Projeto a ser votado na Sessão, o qual criticou, pedindo aos colegas reflexão a respeito. Concluiu dizendo "não ao BRT". O vereador Hélio Ferreira afirmou que o Plano de Mobilidade deveria contemplar a mobilidade e Salvador como um todo, tendo, ao menos, o tamanho mínimo necessário à Cidade. Ressaltou que o respectivo Projeto chegou sem um debate prévio e que audiências públicas apontaram problemas relativos ao trânsito. Afirmou que eram necessários ônibus novos, com mais segurança e ar-condicionado, e que a mobilidade em Salvador deveria ser de inserção social. Mencionou os cidadãos que andam a pé e disse que era momento de se olhar para essas pessoas, e afirmou que o BRT deveria abranger outra parte da Cidade. O vereador Hilton Coelho destacou os movimentos sociais e a luta contra o BRT. Criticou o prefeito, considerando desencontrada a situação da mobilidade na Cidade, e afirmando que o gestor criaria uma "carta em branco" a respeito. Comentou Decreto já promovido por ele, sobre transportes, que disse favorecer o empresariado e prejudicar a população, com corte de linhas. Disse ainda que o BRT promovia danos ambientais. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Aladilce Souza (13 de junho), Beca (11 de junho), Cátia Rodrigues (4 a 6 e 11 a 13 de junho), Ireuda Silva (3 de junho), José Trindade (11 de junho), Marcelle Moraes (3 de junho), Rogéria Santos (5 e 11 de junho) e Sabá (11 de junho). Foi feita verificação nominal de *quorum*, a qual apontou 34 vereadores votantes. Na **Ordem do Dia**, foi apreciado o Projeto de Lei n. 79/18, sobre a Política de Mobilidade Urbana. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito Manifestou dúvida sobre artigos regimentais referentes a *quorum* para votação, opinando que a maioria simples seria de 29 edis. Citou expressão latina, "hoje para mim, amanhã para ti"; ressaltou sua posição de independente; e alertou para possível mudança nesse posicionamento, em nome de representar o povo. Lembrou a assunção da obra do Metrô pelo Governo do Estado, quando foi criada comissão que foi convidado a integrar, cujo trabalho se baseou na noção de conurbação, principalmente, com Lauro de Freitas. Disse que o Projeto discutido ignorava esse trabalho feito e afastava a Cidade da Constituição, a qual impunha a observância da conurbação, e mencionou a possibilidade de judicialização nesse sentido. Elogiou Parecer da vereadora Marta Rodrigues, inclusive no tocante à necessariedade da participação popular. Criticou o Projeto e o modo como foi processado, em 75 dias, e declarou o PSD em obstrução, motivo pelo qual se retiraria do Plenário. O senhor presidente explicou a tramitação do Projeto, indicando sua publicidade e sua apreciação pelas Comissões antes de adentrar a Ordem do Dia, afirmando sua adequação regimental, mas declarando respeito pela posição do vereador Edvaldo Brito. A vereadora Marta Rodrigues elogiou a fala do vereador Edvaldo Brito, afirmando que o Plano de Mobilidade era inconstitucional, pois não tinha a participação de várias categorias. Declarou sua indignação com o Projeto e criticou o prefeito, afirmando que o Projeto lhe permitiria, por decreto, fazer o que quisesse. Informou que um Plano de Mobilidade para uma cidade com três milhões de habitantes deveria ter estudos sobre todos os segmentos e observou que grande parte da população se locomovia a pé, em bicicleta ou em moto. Explicou que o Plano se baseava na política nacional de mobilidade e garantiria recursos federais. Em aparte, o vereador Luiz Carolos Suíca mencionou audiência pública da Ouvidoria e lamentou a não-participação de gestor nela e em outras. A vereadora Marta Rodrigues lembrou o modo como o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foi aprovado na Casa e sancionado pelo prefeito. Afirmou que as determinações do Plano de Mobilidade deveriam ser institucionalizadas, e de uma forma que incorporasse todas as associações que a sociedade civil construiu. Também afirmou, por fim, "não ao BRT e ao Plano de Mobilidade". O vereador Hélio Ferreira lembrou que o Parecer contrário ao Projeto, na Comissão de Transportes, fora de sua autoria, como presidente. Defendeu inovações que não eram trazidas pelo Projeto e criticou o fato de sua concepção não ter ouvido a sociedade, da qual enumerou as queixas comuns. Destacou os 30% da população que não usavam os transportes por falta de recursos, afirmando que a Política de Mobilidade era a oportunidade de se sanar esse problema social, com medidas de gratuidade. Mencionou ideias levantadas em audiências e desconsideradas, como a criação de estatuto dos rodoviários, sobre os quais, detalhou propostas. Destacou o interesse da sociedade em criar sua política de mobilidade, algo visto nas audiências realizadas, e disse que não aceitaria o que fosse contrário a esse interesse. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues novamente lembrou o PDDU, o qual previu a criação de conselho, o que vinha sendo negligenciado. O vereador Hilton Coelho destacou a luta ambiental e seus membros, na Galeria. Apontou as motivações do prefeito quanto ao Projeto, relativas a um ajuste nacional sem o qual seriam perdidos recursos federais, e considerou a Proposição um "Cavalo de Troia". Afirmou que o prefeito almejava a derrubada de árvores em função do BRT, bem como a construção da Via Atlântica e a instalação de praças de pedágio dentro da Cidade. Considerou que tudo isso se ajustava ao Governo Temer e mencionou linhas de ônibus cortadas, que teriam isolado a população em algumas áreas. Indagou como seria um Plano de Mobilidade criado por decreto. Mencionou Projeto de Indicação para que alterações em linhas de ônibus fossem precedidas de audiências públicas para ratificação popular, o qual foi aprovado mas não era acolhido pelo prefeito, e declarou voto contrário ao Projeto discutido. Pela ordem, o vereador Felipe Lucas solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 142/18. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. A vereadora Aladilce Souza parabenizou a luta e a resistência da população. Afirmou que o Projeto não era sério, sendo composto de conceitos e definições generalistas que não se referiam à mobilidade de Salvador. Disse que ele interessava à Prefeitura para a criação de novos cargos e para se ter como cumprida a Lei, e que o Plano de Mobilidade viria por decreto, visando-se apenas a atender a exigências federais para se receberem recursos e, assim, continuar-se com o BRT. Afirmou que, se aprovado o Projeto, estariam dando poder, ao prefeito, para fazer outros planos futuramente. Enfatizou que o Plano de Mobilidade não tinha referência às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e disse que ele deveria ser embasado em opiniões de técnicos, que respondessem às necessidades de pessoas que moram em lugares mais altos da Cidade. Defendeu que o Plano não poderia ser genérico e deveria ser adequado a Salvador, afirmando que a Casa tinha a possibilidade de assim fazer e que, aprovando o Projeto como estava, os vereadores da Casa renunciariam à condição de legisladores e de representantes e do povo. O vereador Sílvio Humberto subscreveu a discussão levantada pela bancada de Oposição e questionou a postura do prefeito, associando-a à de um soberano. Expôs que nem sempre a participação popular significava que as pessoas eram realmente ouvidas e afirmou que os problemas numa metrópole como Salvador não poderiam ser resolvidos por decreto. Lembrou que o secretário de Mobilidade, Fábio Mota, afirmou que a meta do BRT era fornecer transporte para os moradores do Vale das Pedrinhas e, também, do Horto, o que ele questionou, apontando o histórico de segregação entre bairros como esses. Criticou a padronização na Cidade, em desacordo com sua diversidade, e a falta de empatia com os menos favorecidos. Declarou voto contrário. O vereador Teo Senna criticou a Oposição pela postura contrária a projetos do Governo, que considerou sistemática, e apontou audiências públicas feitas sobre este Projeto. Sobre a ideia de gratuidade, indagou quem pagaria pela passagem dos beneficiários. Esclareceu os papeis da Política e do Plano de Mobilidade e seus ajustes legais em nível nacional, dando os exemplos de outras capitais e afirmando haver desconhecimento do assunto. Expôs dados sobre os deslocamentos na Cidade, comparando-os aos de outras capitais e evidenciando o crescente número de veículos particulares. Em aparte, o vereador Euvaldo Jorge disse não ter visto discussão sobre o Plano e observou a ausência de contrariedade, por parte da Oposição, sobre o Metrô. O orador prosseguiu: mencionando as transformações urbanas decorrentes do Metrô e do BRT; destacando a importância do Plano de Mobilidade quanto a isso; e criticando a ausência de reação contrária às árvores derrubadas para o Metrô. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues pediu a retirada, da Ata, de declarações reputadas ofensivas à Oposição. Ainda pela ordem, defendeu, com base em artigo regimental, a necessidade de duas discussões sobre o Projeto. O senhor presidente, não acolhendo a ideia, explicou que já havia respondido sobre isso ao vereador José Trindade, em outra oportunidade. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Finda a discussão, encaminharam voto os vereadores: Marta Rodrigues (contra, relativamente à bancada de Oposição, lamentando a condução do processo sobre o Projeto, com a desconsideração de propostas); Hilton Coelho (contra, apontando a falta de participação popular); Aladilce Souza (contra, apontando desconformidade com o PDDU e pelo uso de decreto); Henrique Carballal (a favor, relativamente à bancada de Governo, afirmando a ampla discussão com a sociedade e defendendo o uso de decreto pelo não-engessamento da política); Sílvio Humberto (contra, afirmando o compromisso com os munícipes, os quais via desatendidos); e Luiz Carlos Suíca (contra, lembrando o apoio da Oposição a outros projetos do Governo). Havendo a verificação nominal de *quorum* apurado a presença de 34 vereadores votantes, e após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 79/18 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Odiosvaldo Vigas.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	:12/2018
PROCESSO CMS	:712/2018
PARECER JURIDICO	: nº 197/2018
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: KENTA INFORMÁTICA S/A
CNPJ Nº	: 01.276.330/0001-77
OBJETO	: Serviços de suporte técnico e atualização de versões para a solução de gravação de áudio.
PERÍODO	: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL	: R$ 99.234,00 (Noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.248900 – 33.90.39
AUTORIZAÇÃO	: 10/07/2018

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	:11/2018
PROCESSO CMS	:731/2018
PARECER JURIDICO	: nº 196/2018
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: OMD CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SS LTDA ME
CNPJ Nº	: 13.024.746/0001-87
OBJETO	: Inscrição de 02 (dois) servidores em Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria
PERÍODO	: 02(dois) dias
VALOR TOTAL	: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.238000 – 33.90.39
AUTORIZAÇÃO	: 10/07/2018

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 11 de Julho de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo a céu aberto no Solar do Unhão, a repórter Mia Lopes conversa com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
12h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ACARAJÉ	Assista a repórter Liana Cardoso apresentando informações sobre esta típica iguaria da culinária baiana.
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão a um shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
12h50	SOM NA CAIXA - JIMMY ZAMBELA	O artista de "MPB" se apresenta no programa "Som na Caixa" com a composição autoral "Recordações".
12h53	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
13h16	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LARGO 2 DE JULHO	Acompanhe nesta reportagem histórias deste bairro localizada no Centro Antigo da cidade de Salvador.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - HOSPITAL DE BONECA	Conheça com a repórter Mia Lopes o "Hospital de Boneca", espaço voltado para o restauro de brinquedos.
13h42	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MERCADO MODELO	Visite este espaço tradicional de mercado de artesanato situado na Praça Visconde de Cairu, no Comércio.
13h45	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BRECHÓ	Veja na reportagem de Ticiane Bicelli matéria sobre moda sustentável com roupas e acessórios usados.
14h08	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - AV. JOANA ANGÉLICA	Fique localizado nesta região da cidade que homenageia esta freira, mártir da Independência Brasileira.
14h11	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Perceba quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo "Beneditino".
14h33	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido vai ao plenário da Câmara Municipal de Salvador e fala sobre este nobre espaço.
14h36	OCUPADOS - ATOR	Nesta matéria a repórter Ticiane Bicelli vai conhecer sobre esta profissão artística de interpretação e ação.
15h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ELEVADOR LACERDA	Em reportagem de Liana Cardoso conheça a história deste equipamento inaugurado na cidade há 144 anos.
15h03	ARTE EM TODA PARTE - BALLET E MÚSICA	O bailarino Jean Magalhães, com duo de violonistas Adriano Oliveira e Eduardo Brandão, interagem com Mia Lopes e Osvaldo Lyra ao som de clássicos como "Für Elise" (Beethooven), tocado em ritmo de samba.
15h26	ACONTECE + INAUGURAÇÃO RÁDIO CÂMARA	Ouça a falado Deputado Federal Jutahy Magalhães Júnior (PSDB)na inauguração da Rádio Câmara Salvador.
15h30	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Assista a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
15h56	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CHAFARIZ DO TERREIRO	No centro histórico Tarsilla Alvarindo apresenta no Terreiro de Jesus este monumento inaugurado em 1856.
16h00	EXTRA-ORDINÁRIO - MÁRCIA CASTRO	"Censura no Mundo da Arte" é pauta no estúdio entre a cantora Márcia Castro, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
16h30	PLUGADO - NETO MUNIZ	O artista baiano interpreta "O Nosso Santo Bateu", música de sucesso na voz dos artistas Matheus e Kauan.
16h33	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
16h56	SOM NA CAIXA - MÁRCIO MELLO	O cantor e compositor apresenta-se hoje no "Som na Caixa" com a música autoral "Nobre Vagabundo".
17h03	EXTRA-ORDINÁRIO - ACADEMIA DEMOLIÇÃO	Osvaldo Lyra e Mia Lopes fazem aula da arte marcial tailandesa "Muay Thai" com o mestre Marcos Araújo.
17h33	SOM NA CAIXA - JIMMY ZAMBELA	O artista de "MPB" se apresenta no programa "Som na Caixa" com a composição autoral "Recordações".
17h36	EU INDICO - FORTE SANTA MARIA	No Porto da Barra veja a indicação do estudante Keno Ferreiranesta fortificação erguida a partir de 1614.
18h00	SOM NA CAIXA - VERÔNICA DUMAR	Ouça neste programa a cantora apresentando-se neste "Som na Caixa" com a composição autoral "Mãe".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**